



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 2070, Ano 9 – 18/05/2026

Sumário

Resolução nº 011/2025 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 012/2026 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 013/2026 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 014/2026 – CMAS/SJP	2
Resolução nº 015/2026 – CMAS/SJP	3
Resolução nº 016/2026 – CMAS/SJP	3





Resolução nº 011/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro*, sob nº 001/1995, referente ao “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 012/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Patronato Santo Antônio*, sob nº 002/1997, referente ao “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 013/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade Associação Beneditina da Providência - ABENP (Lar Mãe Maria), sob nº 013/2002, referente ao “Serviço de Acolhimento Institucional”.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 014/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025; Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar o Registro do *Projeto TransformAÇÃO PLENA*, executado pela Entidade *Instituto Vida Plena*, sob nº 11/2025 conforme previsto na Resolução nº 13/2021 CMAS/SJP, Art. 6, inciso I - Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto

Conselheira Presidente do CMAS





Resolução nº 015/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025;
Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de registro da Entidade *Associação PARA Vida Sem Drogas*, sob nº 08/2024, referente ao serviço: “Serviço de acolhimento em república”, conforme previsto na Resolução nº 13/2021 CMAS/SJP, Art. 6, inciso III - Defesa e garantia de direitos.
São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto
Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 016/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4686 de 05 de maio de 2025;
Considerando a deliberação do colegiado na 07ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de maio de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção do Registro do Programa de Defesa e Efetivação de Direitos Socioassistenciais executado pela Entidade *Associação Respeito Não Tem Cor*, sob nº 06/2022, conforme previsto na Resolução nº 13/2021 CMAS/SJP, Art. 6, inciso III - Defesa e garantia de direitos.
São José dos Pinhais, 15 de maio de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto.
Conselheira Presidente do CMAS

